

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2015

ERRATA N.º 2

Art. 1º. Retifica-se o item 3.3.2.1 do Edital.

Onde se lê: 3.3.2.1. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de **08 a 10/09/2015**. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

Leia-se: 3.3.2.1. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de **21 a 23/09/2015**. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

Art. 2º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Processo Seletivo nº 002/2015 que não tenham sido expressamente alterados.

São Gabriel da Palha - ES, 21 de setembro de 2015.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal